



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3600

Junto aos autos as propostas de preços finais das empresas remanescentes encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.12.01.1.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

PROPOSTA LICITAÇÃO

LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	202112011/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	2021,12.01.1	TIPO:	Menor preço
DATA DA LICITAÇÃO:	15/12/2021	HORA:	09:30h

DADOS DA PROPONENTE:

PROponente: Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO: Av. Elisa Rosa Padoan, nº45 - Fraron, Cep 85.503-380, Pato Branco, Paraná.
TELEFONE: (41) 3074-2100 BANCO: CEF AGÊNCIA: 0368
CONTA CORRENTE: 5498-0 PRAÇA PAGAMENTO: Curitiba
E-MAIL: vendas@lotusindustria.com.br; comercial@lotusindustria.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

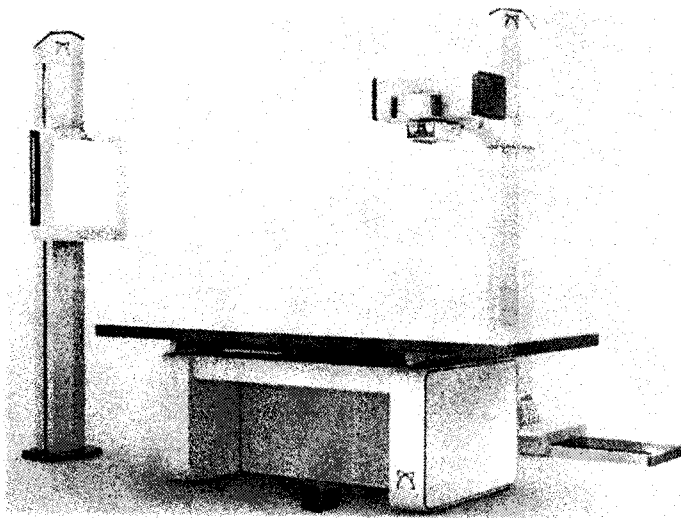
MARCO ANTONIO CHOINSKI
CPF: 770.244.519-04/RG 5.135.811-2
Casado, empresário.
AV. DOS PINHEIRAIS, 999B - ARAUCÁRIA - PARANÁ.
CEP 83707-762

DADOS DA PROPOSTA PARA:

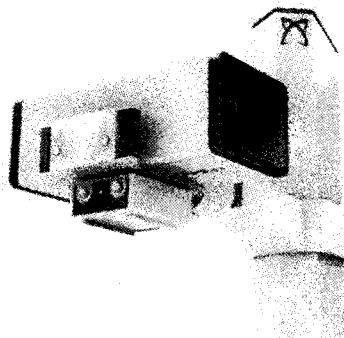
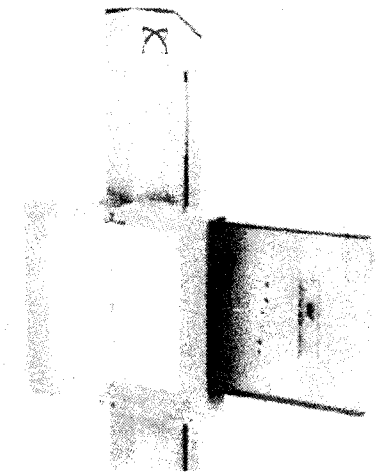
LOTE NUMERO	DESCRIÇÃO (conforme edital)
01	Aparelho de Raio X - Fixo Analógico

1. APRESENTAÇÃO

O HF630M da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia de ponta, o HF630M produz um raios - x de qualidade, com uma emissão de baixo *ripple* (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.



DESENVOLVIDO NO BRASIL



* Imagem ilustrativa

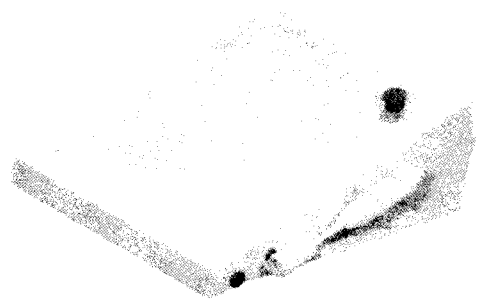


Imagem ilustrativa

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF630M

GERADOR

Geração do Rx - Tipo (tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA - MICROPROCESSADO
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV (c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	20 a 630 mA
Escalas de mA	20, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630 mAs
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45

Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste

Fone/Fax: 0**41-3074.2100

www.lotushealthcare.com.br

CNPJ 02.799.882/0001-22

Fरणon - Pato Branco - PR

CEP 85.503-380

vendas@lotusindustria.com.br



PAINEL DE COMANDO

Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / mA
Tipo de mostrador	Digital (display de leds)
Possibilidade de ajuste de tempo de exposição	Sim
Indicação de foco	Sim
Tipo de painel	Membrana
Tipo de teclas	Tipo micro switch /luminosa opcional
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Acesso ao Menu de Configurações	Display de cristal líquido
Botão de emergência	sim

TUBO DE RAIOS X

Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	3.200 RPM/60HZ
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	230 KHU

COLIMADOR

Rotação	+/- 90° (180)
Lâmpada / luminosidade	led / < 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Rotação	+/- 90° (180)

ESTATIVA PORTA TUBO

Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	Até 487 cm
Deslocamento Vertical	158,6 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° (360° total)
Destravamento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45°(-180°, -135°, -90°, -45°, 0°, +45°, 90°, 135°, 180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 150°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim
Sistema centralizador de chassis	sim

MESA

Tipo	Fixa, com tampo flutuante (móvel)
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (total 136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 23,6 cm (total de 47,2 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	13 X 18 a 43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético

Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	ATÉ 300 Kg
Tipos de grades FIXA	152 Linhas/pol ;

ESTATIVA BUCKY MURAL

Altura maxima	243 cm
Deslocamento Vertical	159,5 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Mín do centro do bucky até o chão	36 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	13 x 18 a 43 x 43 cm
Tipo de grades FIXA	152 Linhas/pol;
Sistema de Centralização de Chassis	sim

3. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO RADIOLÓGICO

- 01 GERADOR DE RAIOSX
- 01 PAINEL DE COMANDO
- 01 MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL
- 01 ESTÁTICA PORTA TUBO COM GIRO NO PRÓPRIO EIXO
- 01 BUCKY MURAL
- 01 CONJ. DE CABOS DE ALTA TENSÃO.
- 01 MANUAL EM PORTUGUÊS

4. INFRA ESTRUTURA

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.


5. VALORES

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02 Conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M, Conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF630M Fabricado no Brasil por Lotus Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)	R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais)

6. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- ✓ **Garantia:** 12 (doze) meses sendo 3 meses de garantia legal e 09 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e, somente se instalado por um serviço técnico credenciado pela Lotus. A garantia começa a vigorar a partir da data da aquisição do equipamento e emissão da N.F., salvo exceção acordada em contrato.
- ✓ Durante o período de garantia do equipamento, a instalação será realizada sem custo. Ultrapassado o período de garantia determinada em contrato, para instalação do equipamento será cobrado o valor do serviço, que poderá variar de acordo com o local de instalação.
- ✓ **Atenção:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.
- ✓ O equipamento permite o acesso remoto pelo fabricante e assistência técnica credenciada e pode ser programado para desligamento remoto.
- ✓ Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso do não cumprimento das condições de pagamento conforme acordadas nesta proposta e/ou em contrato, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a regularização do acordo e a parte inadimplente será responsável pelos custeios das despesas para desbloqueio no caso de ser necessário o deslocamento técnico até o local onde o equipamento está instalado.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Dados técnicos:** Vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete:** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA**, Ministério da Saúde sob nº 80123860005
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores.
- ✓ **Validade desta proposta:** 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, 05 de abril de 2022.
Atenciosamente,


MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

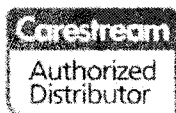
02.799.882/0001-22

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 9017261-77

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Caixa Postal nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR

Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 02.799.882/0001-22
Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 Fraron - Pato Branco - PR
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste CEP 85.503-380
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 www.lotushealthcare.com.br vendas@lotusindustria.com.br

J



Soluções para Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3728

Proposta de Preço

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2021.12.01.1.

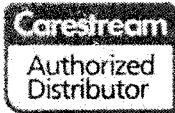
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencido(es) da presente Licitação. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo

Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca	Preço Unitário	Preço Total R\$
2	CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. Sistema de Digitalização de Imagens Radiográfica por placa de fósforo efetuado em equipamentos de raios-x. Digitalização de imagens com possibilidade de resolução de 6 pixels/mm em modo padrão, e 12pixels/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes; Capacidade de processamento de 60 chassis no tamanho 35x43cm. Escala de tons de cinza de 12 bits (4096 tons); Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras, sem a necessidade de acessórios externos para identificação bem como associar automaticamente a imagem adquirida ao paciente; Estação de cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes	2	UND	Carestream	R\$ 159.000,00	R\$ 318.000,00

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010
CNPJ: 33.921.755/0001-88
(85) 3122-5700
licitacao@hitsaude.com

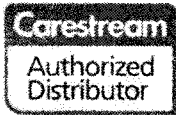
8



Soluções para Saúde

<p>características: Monitor painel de toque (LCD) 21.5 polegadas; Memória local de 8 GB; Disco rígido (HD) de 1Tb; Processador core i5; Armazenamento em disco local (HD) de 10.000 imagens; Efetua de modo automático o enegrecimento de borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo; Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas; Inserção de texto livre na imagem (Anotações); Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda); Alteração do brilho e contraste das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Função para aceitar/rejeitar imagem; Possui algoritmo de compressões de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagem; Zoom de regiões de interesse; Algoritmos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; Filtro para remoção de gradeamento (Efeito Moiré); Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão; Possibilidade de disponibilizar imagens para 04 (quatro) estações de visualização simultâneas e laudos através do software mini pacs. Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU</p>					
--	--	--	--	--	--

R



Soluções para Saúde

<p>para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS); Sistema completo com LAN Fast Ethernet; Possibilidade de formatar a impressão com até 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme; Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador 02 (dois) cassetes com placa de fósforo 35x43cm; 02 (dois) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30cm para Raios-X. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado do Ceará. Atendimento presencial em até 24 horas após a abertura do chamado. Incluso treinamento de todos os técnicos de radiologia da instituição. Garantia do CR : 36 (trinta e seis) meses. Acompanha nobreak compatível com o equipamento.</p> <p>Modelo CR: Vita Flex 60</p> <p>Marca: Carestream</p> <p>Fabricante: Carestream</p> <p>Registro Anvisa: 80378750024 Procedência: Estados Unidos</p> <p>Software Image Suit</p> <p>Marca: Carestream</p> <p>Fabricante: Carestream</p> <p>Registro Anvisa: 80378750052 Procedência: Estados Unidos</p> <p>Cassetes :</p> <p>Registro Anvisa: 80378759004 Procedência: Estados Unidos</p>					
---	--	--	--	--	--

10

<p>Impressora a laser de de filmes radiográficos laser a seco para radiologia geral e demais modalidades médicas, carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 125 filmes; resolução de impressão de 308 dpi; resolução output de contraste de 14 bits; 01 gaveta com capacidade de trabalhar com todos os tamanhos de filmes (um por vez) canegados no equipamento. Controle da densidade do filme; conexão com equipamentos de CR e outras modalidades através do protocolo DICOM 3.0; alimentação elétrica 110V/60H2 ou 220V/60H2. - No-break de 2.2kva compatível com o equipamento. Equipamento aceita os tamanhos de filmes 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm; 35x43cm.</p> <p>Garantia da impressora 12 meses.</p> <p>Modelo Impressora: DryView 5700</p> <p>Marca Carestream.</p> <p>Registro Anvisa: 80378750032</p> <p>Procedência: Estados Unidos.</p>					
<p>Preço Unitário: R\$ 159.000,00 (cento e cinquanta e nove mil reais)</p>					
<p>Preço Global: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)</p>					

Identificação da Proponente:

Razão Social: Hit Care Nordeste Importação, Comércio e Serviços de Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 33.921.755/0001-88

Inscrição Estadual: 06.144027-2 **Inscrição Municipal:** 504295-0

Representante legal da empresa: José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior

Cargo: Diretor RG: 8910002018460-SSP-CE CPF: 440.589.853-72

Endereço: Rua Edgar Damasceno nº 65, Bairro: Meireles, Cidade: Fortaleza-Ce, CEP: 60120-010.

Telefone: (85) 3122-5700 – (85) 9 8204-4475

E-mail: emilson.barros@hitsaude.com; licitacao@hitsaude.com

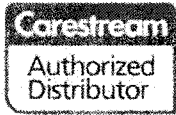
Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitacao@hitsaude.com

9



Soluções para Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 376

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) –Ag: 1229-7 - Conta Corrente nº 69472-X

Data de abertura: 15/12/2021

Horário de abertura: 09h30min

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte/CR , e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
3. **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
4. **Prazo de entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra.
6. **Prazo de pagamento:** conforme edital
7. **Garantia dos produtos:** CR 36 (trinta e seis) meses – Impressora: 12 (doze) meses.

Fortaleza , 05 de abril de 2022.

**JOSE EMILSON MOTTA
BARROS DE OLIVEIRA
JUNIOR:44058985372**

Assinado de forma digital por JOSE
EMILSON MOTTA BARROS DE
OLIVEIRA JUNIOR:44058985372
Dados: 2022.04.05 14:13:13 -03'00'

JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

DIRETOR

RG: 8910002018460-SSP-CE

CPF: 440.589.853-72

Tel.: 85-3122-5700

E-mail: licitacao@hitsaude.com

Rua Edgar Damasceno, 65 Meireles, Fortaleza – CE - CEP: 60120-010

CNPJ: 33.921.755/0001-88

(85) 3122-5700

licitacao@hitsaude.com

Carestream

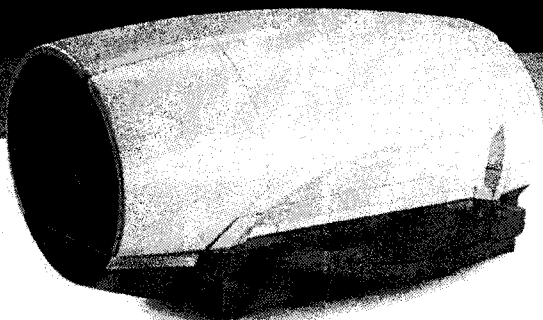
Sistema CR Vita Flex

100% DIGITAL
272

• Velocidade. • Produtividade. • Qualidade.

Faça um upgrade de filme para digital.

SOLUÇÕES DE IMAGENS INTELIGENTES

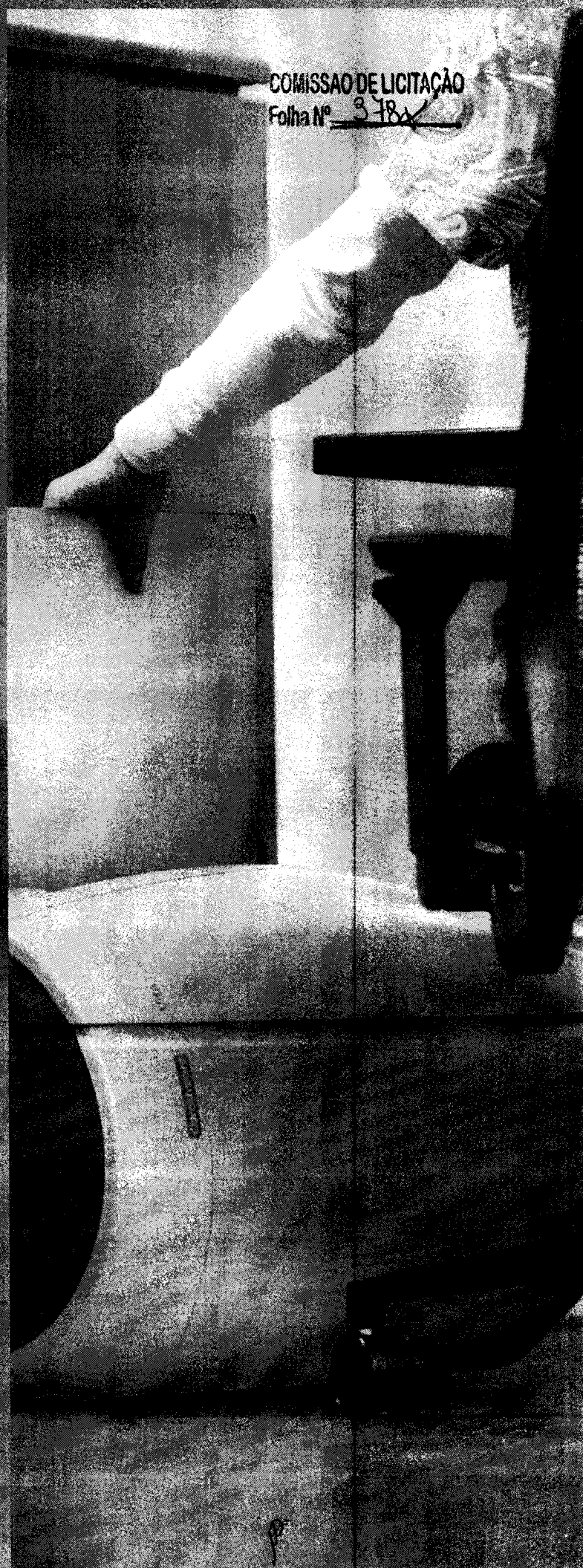
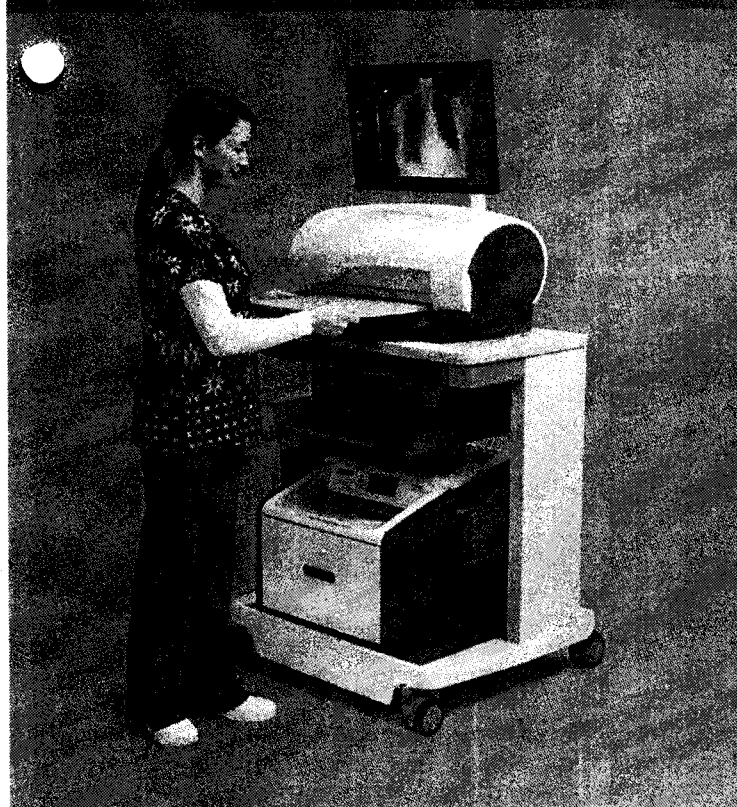


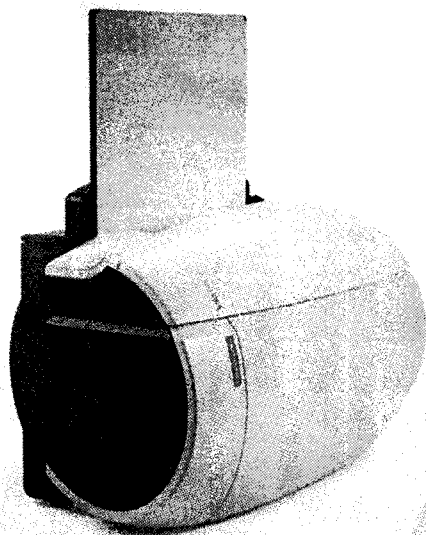
Grande desempenho para instalações pequenas.

Se você é como muitas clínicas e muitos consultórios pequenos, sabe o grande valor que a imagem in-house pode oferecer. Porém, o alto custo de entrada no mundo digital pode estar lhe segurando – sem falar o espaço físico limitado que você possui para tal sistema. Conheça o Sistema CARESTREAM CR Vita Flex – desenvolvido especialmente para instalações como a sua. Ele fornece imagens digitais de qualidade para acelerar o fluxo de trabalho e aprimorar o cuidado com o paciente, e oferece uma gama de índices de impressão para combinar com as necessidades de seu fluxo de trabalho. Seu tamanho compacto o torna excelente para pequenos espaços. E seu preço acessível possibilita sua aquisição dentro de qualquer orçamento.

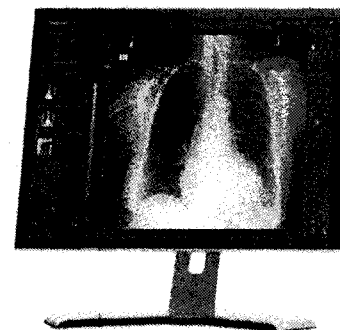
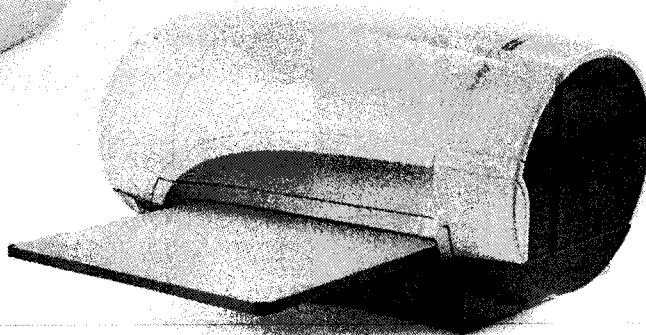
Vantagens

- Elimina a necessidade de aquisições contínuas de filme e o uso de químicos.
- Migrar para o digital economiza tempo se comparado à radiologia baseada em filme.
- Design exclusivo que economiza espaço e permite que seja colocado horizontalmente ou verticalmente.
- Compacto, leve e acessível – ideal para pequenas instalações.





FlexFit significa que existe duas maneiras de economizar espaço. Os benefícios do CR Vita Flex para pequenos escritórios não acabam em seu footprint compacto. É possível encontrar o que melhor lhe serve. O CR Vita Flex cabe no topo da mesa, na escrivaninha, no chão e na traseira de uma van. Você pode posicioná-lo da maneira tradicional horizontal ou verticalmente. Isso é flexibilidade.



Desenvolvido com suas necessidades em mente

Por que pagar por recursos que você não precisa e não usa? Sistemas digitais grandes e complicados acabam com as necessidades de suas instalações. O CR Vita Flex fornece precisamente apenas os recursos que você solicita. Considere essas vantagens:

PREÇO ACESSÍVEL DE AQUISIÇÃO

- Migre para o digital sem comprometer suas finanças.

OPERAÇÕES ÁGEIS

- Diga adeus a aquisição contínua de consumíveis.
- Esqueça a necessidade de manusear químicos.
- Não há mais necessidade de processamento de filme.

PEQUENO E LEVE

- Economize espaço valioso com o footprint compacto do CR Vita Flex.
- Configure-o verticalmente ou horizontalmente para caber nos espaços pequenos.
- É facilmente transportável para imagens móveis.

ALTA QUALIDADE DE IMAGEM

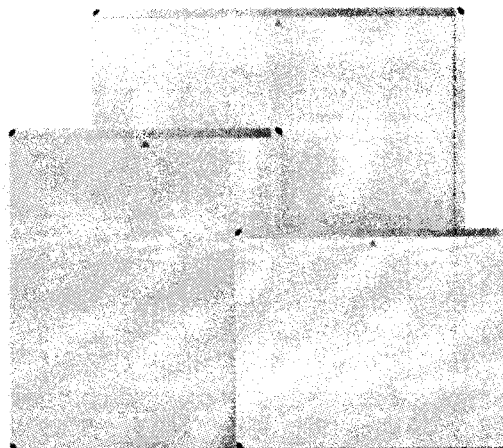
- Faça um upgrade para imagens digitais excelentes.
- Aproveite o software de aquisição Image Suite.
- Utilize ferramentas poderosas de análise do software para aprimorar o diagnóstico.

DESEMPENHO RÁPIDO

- Visualize imagens em alta qualidade em alguns minutos.
- Escolha o índice de impressão que melhor se encaixa com seu fluxo de trabalho e tipos de exames (30, 45 ou 60 PPH).

EXPERIMENTE A VERSATILIDADE

- Selecione diversos tamanhos de cassetes.
- Realize todos os tipos de exames com confiança.
- Opção de kit panorâmico dental permite uma imagem dental mais rápida e apurada.
- Amplie seus recursos de exames com a opção Long-Length (comprido).



NÃO IMPORTA EM QUE CAMINHO ESTEJA
LEVAREMOS VOCÊ
ONDE PRECISA IR.

SOLUÇÕES DE IMAGENS
INTELIGENTES

Economize tempo e dinheiro

Opções inovadoras para instalação e serviço.

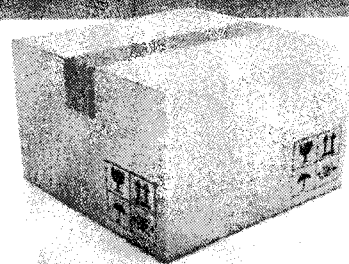
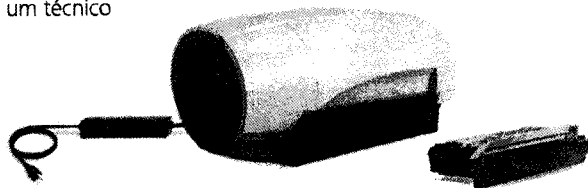
CR Vita Flex apresenta uma nova abordagem progressiva para instalação e serviço. Naturalmente, você pode optar por ter ambas feitas por nossa equipe técnica e de suporte. Caso queira, você pode atender essas necessidades – e no processo economizar tempo. Não é necessário ferramentas ou alto conhecimento técnico!

SERVIÇO TÉCNICO REMOTO

- O rápido suporte remoto maximiza o tempo de funcionamento.
- Conserte você mesmo com três unidades de campo substituíveis.
- Ou ligue para serviço completo de um técnico certificado.

IDEAL PARA APLICAÇÕES MÓVEIS

Precisa levar o CR Vita Flex na estrada? Seu tamanho pequeno e seu peso leve facilita o transporte em campo.



carestream.com



"Somente raios X"

Carestream Health, Inc., 2019. CARESTREAM é marca registrada de Carestream Health. CAT 200 0053 05/19

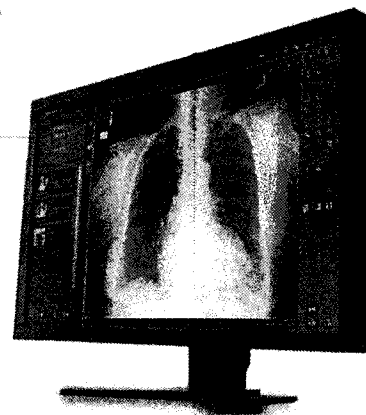
Carestream

Carestream

Software Image Suite V4

O IMAGE SUITE ACABA DE FICAR AINDA MELHOR.

O software Image Suite V4 definiu um novo padrão de eficiência de fluxo de trabalho em instalações de pequeno porte. Esse software robusto dispõe de uma interface para toque mais fácil de usar do que antes. Um conjunto avançado de ferramentas, um fluxo de trabalho simplificado e a qualidade de imagem aprimorada são apenas alguns dos itens que esta solução avançada oferece. E, embora nosso módulo avançado "mini-PACS" permita o gerenciamento e a análise incrível de imagens, agora ele é totalmente opcional. Obtenha as imagens de alta qualidade que você precisa com um sistema que se adapta perfeitamente, a um preço muito acessível.



INTUITIVO.
FLEXÍVEL.

O IMAGE SUITE DISPONIBILIZA OS BENEFÍCIOS QUE VOCÊ PRECISA.

Acessível

O Image Suite foi projetado a fim de economizar dinheiro para consultórios particulares e clínicas de menor porte e, com o módulo opcional mini-PACS, você pode optar por adicionar esse recurso quando necessário.

Fácil de usar

Nossa interface do usuário avançada transforma a operação em uma tarefa mais intuitiva. Uma pequena curva de aprendizado significa que seus tecnólogos capturam, processam, editam e armazenam imagens rapidamente, como se fossem profissionais. Veja sua eficiência e produtividade acelerarem rapidamente.

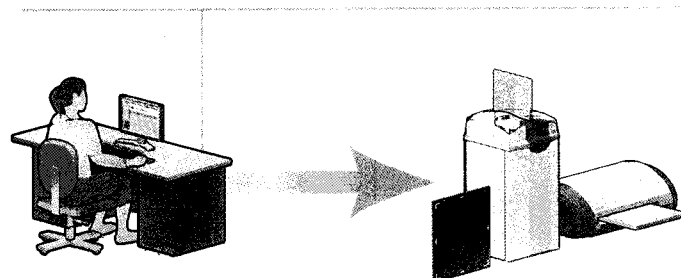
Potente

Esta pequena máquina de trabalho de um sistema fornece processamento de imagens automático e de confiança, ferramentas de edição avançada e medição, bem como capacidades de análise de rejeição de imagens. A entrada de ordem remota e o acesso/relatório de PACs oferecem a flexibilidade de usar o sistema na instalação inteira.

Flexível

O sistema pode ser facilmente personalizado para atender às necessidades específicas dos seus negócios. Obtenha os recursos dos quais você necessita e adicione capacidades no futuro, à medida que o consultório aumenta.

COMPANHEIROS IDEAIS – SISTEMAS CR + DR + IMPR



PROGRAMAR

ADQUIRIR

PROGRAMAR

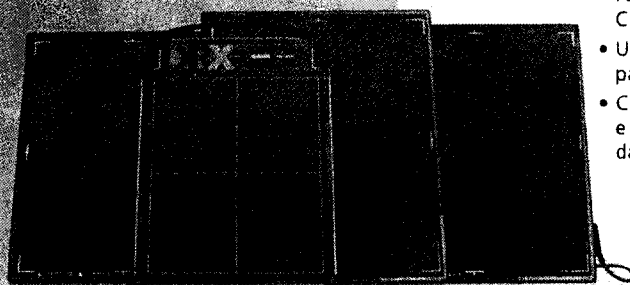
Acelere o processo de registro, de qualquer lugar

- Registre pacientes remotamente com o software baseado na Web
- Os gráficos de seleção permitem uma seleção rápida e fácil de artes do corpo e visualizações
- Adicione novas partes do corpo e visualizações, edite aquelas já existentes e aplique o processamento personalizado
- Conecte-se a sistemas EMR/RIS compatíveis com DICOM ou HL7 para obter um fluxo de trabalho simplificado

ADQUIRIR

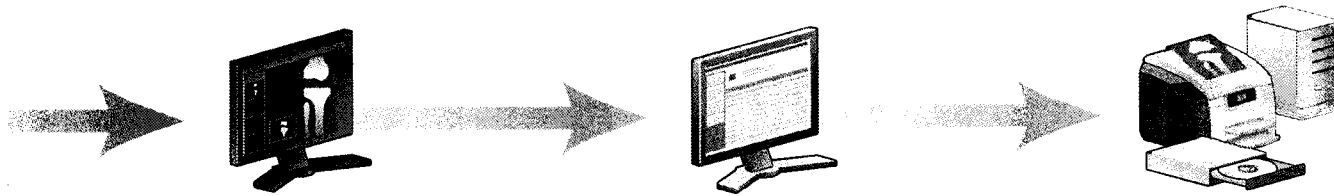
Capture imagens de alta qualidade de forma rápida e fácil ao emparelhar o Image Suite com os Sistemas CR e DR da Carestream

- Obtenha imagens de até dois Sistemas DRX-1 com ou sem fio, bem como Sistemas CR Vita e Classic
- A interface do usuário fácil de manipular permite uma navegação simplificada, a fim de oferecer uma experiência do usuário aprimorada
- Conte com uma qualidade de imagem consistente com a Visualização aprimorada - Processamento de imagens automático (EVP+)
- Ferramentas e aplicativos clínicos, incluindo mascaramento circular, histograma, análises, valor de pixel ROI e muito mais
- Melhore a qualidade das imagens e acelere o fluxo de trabalho, usando imagens de posicionamento para referência e guias de imagens de raios X de exemplo
 - Faça exames de mamografia com DIRECTVIEW Classic CR*
 - Use o recurso de análise de rejeição de imagem para acompanhar problemas com os exames
 - Capacidade de obter DAP automaticamente e informações de técnica, eliminando a necessidade da entrada manual de dados



Detectores DRX

SOFTWARE IMAGE SUITE DA CARESTREAM + ESSORAS A LASER



VISUALIZAR/EDITAR

DIAGNÓSTICOS/RELATÓRIOS

IMPRIMIR/ARQUIVAR

VISUALIZAR/EDITAR

Obtenha imagens de alta qualidade

- Melhore o fluxo de trabalho e a produtividade com a tela de aquisição de imagens do Image Suite. É simples e fácil de usar
- Faça um ajuste fino do processamento da imagem com o clique de um botão, usando as barras de rolagem para ajustar o brilho, contraste ou detalhe a partir da tela de aquisição
- Use até oito sessões simultâneas de visualizador Web para aumentar a produtividade
- Use ferramentas de medição especializadas para exames de quiropraxia, ortopédicos ou mamografia†
- Os Editores de pontos automáticos e manuais permitem que você manipule e cole imagens individuais juntas, de modo a criar a visualização de tamanho longo que você necessita
- Acesse imagens do paciente e relatórios de qualquer lugar com o Visualizador para tablet em um iPad*

DIAGNÓSTICOS/RELATÓRIOS

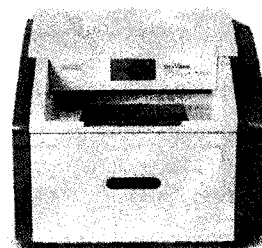
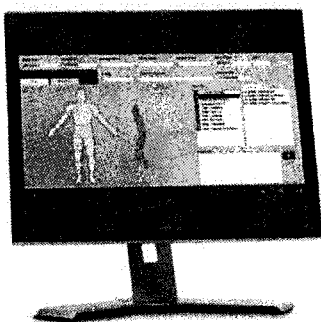
Acelere os diagnósticos, melhore o tratamento do paciente

- Aumente a produtividade, visualizando várias imagens simultaneamente pelo suporte de monitor duplo em clientes Web
- Receba imagens de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassom e CRs/DRs adicionais com software SCP de armazenamento DICOM
- Gere/analise relatórios em vários clientes Web na instalação inteira
- Execute testes de qualidade do sistema com o software Total Quality Tool do Image Suite
- Transfira com segurança imagens DICOM pela Internet, sem precisar de VPN ou conexões de túnel criptografadas, com o software OmniLink; ideal para aplicativos móveis

IMPRIMIR/ARQUIVAR

Compartilhe e armazene imagens de maneira eficaz

- Maximize a segurança com o backup sob demanda ou programado
- Realize backups em CDs e USBs removíveis para armazenagem off-line
- Otimize a usabilidade das imagens com ferramentas de exportação JPEG ou DICOM
- Compatível com a composição multiformato de impressão com capacidades de edição independente de imagem



DirectView CR V16

Gerador de imagens laser DirectView 9100

A SOLUÇÃO IMAGE SUITE.

Um sistema completo de
aquisição e gerenciamento
de imagens digitais.

CR DIRECTVIEW
CLASSIC



Opções disponíveis para o Software Image Suite/V4

- Software de relatórios clínicos
- Software de arquivamento mini-PACS
- Licenças do visualizador da Web - até 8
- Cassetes de imagens de tamanho grande/suportes
- Provedor de classe de serviço de armazenamento de DICOM (SCP)
- TQT Phantom
- Ferramentas de medição avançadas
- Software de recursos para mamografia†
- Aumente a aquisição de licenças de tamanho de armazenamento
- Licença de instância múltipla de consulta na Web
- Pacote OmniLink
- Software visualizador para tablet*

Uma comunidade de serviço e suporte.

Aproveite todas as vantagens da Rede de sucesso de clientes. Trabalhamos continuamente para aprimorar seu desempenho na criação de imagens, ajudá-lo a inovar à medida que as suas necessidades se alteram e a usufruir ao máximo seus recursos e orçamento. A Rede de sucesso de clientes da Carestream oferece uma equipe dinâmica de especialistas, com um Ponto de entrada único para um acesso fácil e personalizado às pessoas certas em todas as situações. Você e seus pacientes se beneficiarão da experiência e das melhores práticas que somente a Carestream consegue fornecer, com base em nossa herança de 100 anos em inovação de imagens médicas.



www.carestream.com



© Carestream Health, 2013. CARESTREAM, DIRECTVIEW e DRYVIEW são marcas registradas da Carestream Health. CAT 200 0102_PT-BR 12/13

* Indisponível nos EUA.

† Ferramentas especializadas para mamografia indisponíveis nos EUA.

Carestream



Carestream

Image Suite Mini-PACS

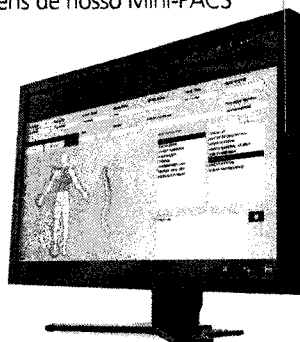
Acessíveis, Arquivos Baseados em PACS

SOLUÇÕES INTELIGENTES DE IMAGENS

A Maneira Econômica de Adicionar o PACS na Prática Diária.

Os Benefícios de mudar para o armazenamento de imagens baseado em PACS podem ser enormes. Porém para muitas Empresas ou Departamentos, essa possibilidade fica fora do alcance financeiro.

Agora isso mudou. O Image Suite Mini-PACS da Carestream oferece todos os recursos que você necessita – incluindo armazenamento e arquivamento avançados – a um preço gerenciável dentro de qualquer orçamento. Aproveite as vantagens de nosso Mini-PACS e aumente sua produtividade e o padrão de atendimento



Resumo das Vantagens

- Compatível com CARESTREAM Image Suite V4 e outros programas de aquisição do mercado.
- Suporta aquisição, visualização, edição e relatório das imagens
- Permite a transferência de imagens para o software OrthoView™ para planejamento ortopédico pré-operatório
- Inclui Ângulo de Cobb estendido, Ângulo de Rotação Absoluto, com ferramentas de medição.

Image Suite Mini-PACS

A Solução PACS Acessível.

Nosso Image Suite Mini-PACS agora oferece recursos de leitura e arquivamento de imagens altamente econômicos, sendo semelhantes aos sistemas aplicados em hospitais. Ele combina recursos de Worklist eficiente, visualizador DICOM completo, de 4 a 8 visualizadores DICOM remotos, ferramenta de leitura e relatório, software de arquivamento para dispositivo USB ou CD.

Visualização Remota de Imagens

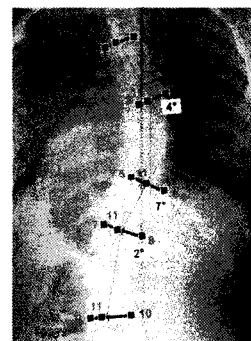
O Image Suite Mini-PACS também oferece o software Tablet-Viewer* opcional. O que permite que os Médicos vejam as imagens de diagnóstico do paciente, de suas casas, consultórios ou de qualquer lugar remoto - no dispositivo móvel a sua escolha. Isso estimula o médico pela conveniência, aumentando a produtividade. Também melhora a comunicação Médico-Paciente, já que os Médicos podem compartilhar imagens enquanto explicam seus diagnósticos.

Capacidades Adicionais

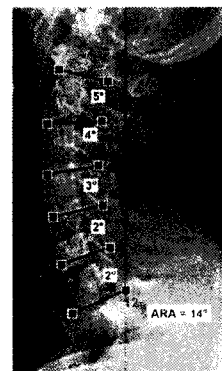
- O software de relatório clínico opcional, permite editar, revisar e imprimir em uma estação de trabalho ou Web client, permitindo que os relatórios sejam gravados em CD
- O suporte a dois monitores em Web clients aumenta a eficiência, permitindo a visualização de várias imagens ao mesmo tempo.
- O software DICOM Store Service Class Provider (SCP) oferece a possibilidade de receber e revisar imagens de CT, RM, ultrassom e CRs adicionais
- Os recursos de backup sob demanda ou programado fornecem flexibilidade para armazenamento seguro dos dados.
- As opções de armazenamento fornecem backup fáceis para CDs ou armazenamento USB.

* O software Tablet-Viewer é uma opção, pode ser adquirida licença separada.

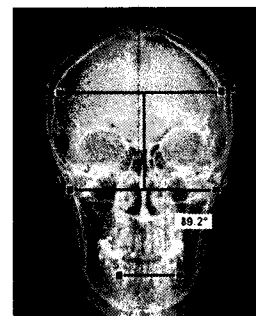
Leitura Avançada e Ferramentas de Gestão



Medida Ângulo de Cobb



Ângulo Rotação Ab.



carestream.com



© Carestream Health, Inc., 2018. 3/18

hit
Imagem para Saúde



+55 11 3230.88.22



Carestream

JP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3871

**JUNTADA DE DOCUMENTO (ATESTADO
DE CAPACIDADE TÉCNICA) COM BASE NO
ACORDÃO Nº 1211/2021 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO**

Assunto **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**

De <vendas@lotusindustria.com.br>

Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data 2022-04-06 12:09



COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3886

- 14.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARANA E NOTAS FISCAIS AUTENTICADO.pdf(~1,2 MB)
- 14 - ATESTADO A IMAGEM AUTENTICADO.pdf(~1,1 MB)

Bom dia,

Segue em anexo Atestado de Capacidade técnica.

À disposição,

Dayane Carvalho
Setor de Licitações
E-mail:vendas@lotusindustria.com.br
Fone:41-3074-2105



De: vendas@lotusindustria.com.br [mailto:vendas@lotusindustria.com.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 15:09

Para: 'cpl@juazeiro.ce.gov.br'

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Boa tarde,

Segue em anexo PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Favor acusar recebimento,

À disposição,

Dayane Carvalho
Setor de Licitações
E-mail:vendas@lotusindustria.com.br
Fone:41-3074-2105



9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Estadual da Saúde do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121.0001/74, situada rua Piquiri, nº 170 – bairro Rebouças – Município de Curitiba/Pr. – CEP: 80.230-140, atesta para os devidos fins que a empresa Lotus Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.799.882/0001-22, situada na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 045 no bairro Fraron – Pato Branco/Pr, prestou serviços de fornecimento de conjuntos radiológicos, no de 2018. Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019

Monique Costa
ENFERMEIRA - COREN/PR - 237040
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Monique Costa Budk
Superintendência de Atenção à Saúde.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Superintendência de Atenção à Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 - Fone: (41) 3330-4418
Curitiba – Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531602212087362246>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531602212087362246-1
Data: 16/02/2021 10:50:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALE08357-9ST6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 12:41:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93531602212087362246-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b679486927c5ffa01282609b55c6fe4737d7aef1063f9eb48a41103ec5aac94349a9883e7bb20e56060778cf794125afc4





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



14

RECEBEMOS DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.617 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV ELISA ROSA COLLA PADOAN Nº 045 FRARON - PATO BRANCO-PR CEP 85503-380 FONE (41)3074-2100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA	
	Nº 000.002.617 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4118 0202 7998 8200 0122 5500 1000 0026 1710 0002 6178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180031080470 22/02/2018 16:25:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017124177	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.799.882/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DA SAUDE - FUNSAUDE PARANA		CNPJ/CPF 08.597.121/0001-74	DATA DA EMISSÃO 22/02/2018
ENDEREÇO PIQUIRI 170	BARRIO/DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230-140	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 22/02/2018
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 3264-6140	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:24:08

	NÚMERO 2617	VALOR ORIGINAL 2.576.701,46	VALOR DESCONTO 463.806,26	VALOR LÍQUIDO 2.112.895,20
--	----------------	--------------------------------	------------------------------	-------------------------------

DUPLICATAS

NÚMERO 002617N	VENCIMENTO 04/03/2018	VALOR 2.112.895,20
-------------------	--------------------------	-----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.454.001,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 463.806,26	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 122.700,30
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.112.895,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ATT3648	UF PR	CNPJ/CPF 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO ELISA ROSA COLLA PADOAN		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017124177	
QUANTIDADE 104	ESPÉCIE CAIXA	MARCA LOTUS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 33.800,000	PESO LÍQUIDO 33.800,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LT90-105	CONJUNTO RADIOLOGICO HF500M 220/380V GRADES ANALOGICAS	90221419	040	5101	PC	26,000	94.384,660	463.806,26	2.454.001,16	0,00	0,00	122.700,30	0,00	5,00



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (I11: 0166/839, 0167/839, 0168/839, 0169/839, 0170/839, 0171/839, 0172/839, 0173/839, 0174/839, 0175/839, 0176/839, 0177/839, 0178/839, 0179/839, 0180/839, 0181/839, 0182/839, 0183/839, 0184/839, 0186/839, 0187/859, 0188/859, 0189/859, 0190/859, 0191/859, 0192/859) ISENTO DE ICMS CFE RICMS DBC 7871/2017, ANEXO V, 114 EMPENHO N 740428-1 - PE N 172/17 - PROC N 14.939.262-9, SAS-G10-LOCAL DE ENTREGA: DEMP NA AVENIDA PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350, FONE (041) 3360-6780 JARDIM BOTANICO - DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1622-5 - C/C 59470-9 PRECO TOTAL COM ICMS:2.576.701,46 DESCONTO REF ISENCAO:463.806,26 TOTAL SEM ICMS:2.112.895,20	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.722 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  AV ELISA ROSA COLLA PADOAN Nº 045 FRARON - PATO BRANCO-PR CEP 85503-380 FONE (41)3074-2100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA Nº 000.002.722 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4118 0402 7998 8200 0122 5500 1000 0027 2210 0002 7223 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017124177	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.799.882/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DA SAUDE - FUNSAUDE PARANA		CNPJ/CPF 08.597.121/0001-74	DATA DA EMISSÃO 02/04/2018
ENDEREÇO PIQUIRI 170		BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230-140
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE/FAX 3264-6140	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:20:23

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
2722	198.207,81	35.677,40	162.530,41

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002722N	02/05/2018	162.530,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 188.769,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 35.677,40	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 9.438,47
				VALOR TOTAL DA NOTA 162.530,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ATT3648	UF PR	CNPJ/CPF 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO ELISA ROSA COLLA PADOAN		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017124177	
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA LOTUS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.600,000	PESO LÍQUIDO 2.600,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LT90-105	CONJUNTO RADIOLOGICO HF500M 220/380V GRADES ANALOGICAS	90221419	040	5101	PC	2,000	94.384,669	35.677,40	188.769,34	0,00	0,00	9.438,47	0,00	5,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (HT: 0206/868, 0208/868) ENTREGA PARCIAL EMPENHO N 18003406 - REF 1 TA AO CONT. 2220-85/2018 - AQUISICAO DE 06 APARELHOS DE RAIÓ-X - PE N 172/17 - PROC. N 14.939.262-9, SAS-G10 - LOCAL DE ENTREGA: DEMP NA AV. PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 FONE: (41) 3360-6780 JARDIM BOTANICO - DADOS PARA DEPOSITO BANC. ODO BRASIL AG. 1622-5-C/C: 59470-9. ISENTOS DE ICMS CFB RICMS DEC 7871/2017, ANEXO V, 114 ISENTOS DE ICMS CFE RICMS DEC 7871/2017, ANEXO V, 114	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.002.734

Série 1

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



AV ELISA ROSA COLLA PADOAN Nº 045
FRARON - PATO BRANCO-PR
CEP 85503-380
FONE (41)3074-2100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1

1- SAÍDA
Nº 000.002.734
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0402 7998 8200 0122 5500 1000 0027 3410 0002 7348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180057411628 04/04/2018 10:20:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017124177

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.799.882/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DA SAUDE - FUNSAUDE PARANA

CNPJ/CPF

08.597.121/0001-74

DATA DA EMISSÃO

04/04/2018

ENDEREÇO

PIQUIRI 170

BAIRRO/DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80230-140

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

04/04/2018

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

3264-6140

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:17:08

TURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
2734	396.415,61	71.354,82	325.060,79

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002734N	04/05/2018	325.060,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	377.538,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	71.354,82	0,00	18.876,93
				VALOR TOTAL DA NOTA
				325.060,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0-EMITENTE		ATT3648	PR	02.799.882/0001-22
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ELISA ROSA COLLA PADOAN	PATO BRANCO	PR	9017124177		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXA	LOTUS		5.200,000	5.200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	ENID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LT90-105	CONJUNTO RADIOLOGICO HF500M 220/380V GRADES ANALOGICAS	90221419	040	5101	PC	4,000	94.384,669	71.354,82	377.538,68	0,00	0,00	18.876,93	0,00	5,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(II): 0209/868, 0210/868, 0211/868, 0212/868)
ENTREGA PARCIAL EMPENHO N 18003406 - REF 1 TA AO CONT. 2220-85/2018 - AQUISIÇÃO DE 06 APARELHOS DE RAIOS-X - PE N 172/17 - PROC. N 14.939.262-9, SAS-G10 - LOCAL DE ENTREGA: DEMP NA AV. PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 FONE: (41) 3360-6780 JARDIM BOTANICO - DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BRASIL AG. 1622-5-C/C: 59470-9.
ISENTO DE ICMS CFB RICMS DEC 7871/2017, ANEXO V, 114

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita com o **CNPJ: 02.799.882/0001-22**, foi nossa fornecedora de equipamentos radiológicos de sua linha de produção no período e nos quantitativos abaixo descritos. Durante este período, foi cumpridora de prazos e também garantiu qualidade nos seus produtos, sem nada que desabone sua conduta.

Período de Fornecimento: De *Março a Dezembro de 2018*.

Produtos:

- 01 unidade do Conjunto Radiológico de Alta Frequência Digital HF630M
- 11 unidades do Conjunto Radiológico de Alta Frequência HF630M

Ananindeua - P.A., 19 de Fevereiro de 2019

Andrea Lopes e Silva

A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.377.150/0001-68

Andrea Lopes e Silva

CPF: 625.806.982-72

Diretora

CNPJ: 07.377.150/0001-68

imagembelem@gmail.com

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B, Coqueiro,
Belém/PA – Brasil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531602219476439271>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93531602219476439271-1
Data: 16/02/2021 10:50:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08356-D0T8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 12:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 93531602219476439271-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6199dbbe7f2acb4316920e865a0185d259302b3a369be6255e210b65dbb2dcf7aa9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



10



Ofício nº 030/2022 – FINANCEIRO/SESAU

Juazeiro do Norte – Ceará, 12 de abril de 2022

Ao
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Referente: ENCAMINHAMENTO DE PARECERES TÉCNICOS NºS: 003/2022-SESAU E 004/2022 – ENQUADRAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS DA EMPRESA HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.1

Encaminhamos os Pareceres 003 e 004/2022 – SESAU, manifestando pela viabilidade das Propostas apresentadas pelas empresas acima citadas, visto que as mesmas possuem modelos de equipamentos compatíveis com os do edital do Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1, cujo objeto é a Aquisição de APARELHOS DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID da Secretaria de Saúde, deste município.

Atenciosamente,

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

18/04/2022



PARECER TÉCNICO Nº 003/2022 – SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3978

Juazeiro do Norte – CE, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Dr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial
Comissão Permanente de Licitação

Submeteu-se a análise da Secretaria de Saúde do Juazeiro do Norte, em cumprimento as atribuições estabelecidas em lei, parecer técnico sobre aptidão da empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, consagrada vencedora no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1, Lote 1, item 1, ao qual se requer análise sobre a possibilidade de enquadramento das especificações do edital ao modelo de equipamento apresentado pela supramencionada empresa.

Preliminarmente é importante tratar que a minuta do edital tem como objeto “**Aquisição de equipamento para realização de exames de Raio - X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA – COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL**”, sendo necessário a todo modo que o item especificado no edital deva ser entregue em sua totalidade, não restando espaço para conjeturas nesta fase do processo.

O equipamento fornecido pela empresa supramencionada oferece gerador de alta frequência dentro das especificações propostas no termo de referência e conforme a descrição constante do edital de licitação.

Com relação às demais características técnicas, O APARELHO DE RAIOS-X em análise atende as exigências propostas para que a máquina realize o adequado desempenho.

Diante do demonstrado em epígrafe, e dos documentos encaminhados a este parecerista e adotando todas as cautelas que a lei exige, este se manifesta pela **VIABILIDADE** da proposta apresentada pela empresa supramencionada, Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1, Lote 1, item 1, a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E**

Jrau



COMÉRCIO LTDA visto que a empresa apresentou modelo de equipamento compatível com o exigido no edital.

É o parecer, salvo melhor juízo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 398

Juazeiro do Norte – CE, 12 de abril de 2022.

Iran Carlos de Souza Ferreira
Supervisor Técnico de Pediatria
CRTR 04286T

IRAN CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Supervisor Técnico





PARECER TÉCNICO Nº 004/2022 – SESAU

Juazeiro do Norte – CE, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Dr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial
Comissão Permanente de Licitação

Submeteu-se a análise da Secretaria de Saúde do Juazeiro do Norte, em cumprimento as atribuições estabelecidas em lei, parecer técnico sobre aptidão da empresa **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, consagrada vencedora no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1, Lote 2, item 1, ao qual se requer análise sobre a possibilidade de enquadramento das especificações do edital ao modelo de equipamento apresentado pela supramencionada empresa.

Preliminarmente é importante tratar que a minuta do edital tem como objeto “Aquisição de equipamento para realização de exames de Raio - X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA – COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL”, sendo necessário a todo modo que o item especificado no edital deva ser entregue em sua totalidade, não restando espaço para conjecturas nesta fase do processo.

○ **SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS** proposto pela empresa supramencionada possui resolução e capacidade de processamento dentro da referência estabelecida pelo Edital de Licitação, assim como as demais especificações descritas. Além possibilitar a disponibilização das imagens para múltiplas estações, de forma simultânea, o que otimiza e unifica o serviço da equipe médica juntamente com os Técnicos em Radiologia.

A empresa também garantiu em sua proposta a manutenção periódica equipamento, toda assistência técnica necessária e treinamento dos técnicos.



Diante do demonstrado em epígrafe, e dos documentos encaminhados a este parecerista e adotando todas as cautelas que a lei exige, este se manifesta pela **VIABILIDADE** da proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1, Lote 2, item 1, a empresa **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** visto que a empresa apresentou modelo de equipamento compatível com o exigido no edital.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte – Ce, 12 de abril de 2022.

Iran Carlos de Souza Ferreira
Supervisor Técnico em Radiologia
CRTR 04286T

IRAN CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Supervisor Técnico



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 401R

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.01.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 06/12/2021 11:23:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/12/2021 18:05:20	CADASTRO DE PROPOSTA	VMI TECNOLOGIAS LTDA
13/12/2021 19:32:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VMI TECNOLOGIAS LTDA
14/12/2021 10:35:47	CADASTRO DE PROPOSTA	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
14/12/2021 11:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
14/12/2021 11:32:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
14/12/2021 15:13:43	CADASTRO DE PROPOSTA	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
14/12/2021 15:52:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
14/12/2021 16:05:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
14/12/2021 16:12:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
14/12/2021 16:12:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
14/12/2021 16:22:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
14/12/2021 16:54:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA
14/12/2021 17:18:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA
14/12/2021 18:18:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
15/12/2021 06:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
15/12/2021 07:28:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
15/12/2021 08:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
15/12/2021 08:33:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/12/2021 09:07:00	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

15/12/2021 09:07:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

15/12/2021 09:07:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

15/12/2021 09:08:14 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

15/12/2021 09:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15/12/2021 09:09:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

15/12/2021 09:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

15/12/2021 09:10:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/12/2021 09:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

15/12/2021 09:11:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

15/12/2021 09:11:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

15/12/2021 09:12:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

15/12/2021 09:13:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

15/12/2021 09:13:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

15/12/2021 09:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

15/12/2021 09:22:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

15/12/2021 09:22:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

15/12/2021 09:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

15/12/2021 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

15/12/2021 09:56:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

15/12/2021 09:57:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

15/12/2021 09:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h57min01seg.

15/12/2021 09:57:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h57min01seg.

15/12/2021 09:57:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

15/12/2021 09:58:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

15/12/2021 09:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

15/12/2021 09:59:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

15/12/2021 09:59:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2021 10:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

15/12/2021 10:18:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

15/12/2021 10:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

15/12/2021 10:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

15/12/2021 10:54:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recursos, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

15/12/2021 10:55:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar para o dia de hoje, fica encerrada a presente sessão.

04/01/2022 13:58:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES) foi substituído pela autoridade do promotor. MARCOS WESLEY LEITE TAVARES assume suas atribuições.

05/04/2022 11:29:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

06/04/2022 13:43:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, informamos que as propostas de preços das empresas remanescentes foram encaminhadas ao setor técnico da Secretaria de Saúde para a realização da competente análise. Desta feita, o certame ficará suspenso até a conclusão da mencionada análise.

19/04/2022 13:49:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

19/04/2022 13:54:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento, por parte da Secretaria Saúde, os pareceres técnicos referentes à análise das propostas de preços enviadas pelas empresas remanescentes. Sendo pela sua aprovação.

19/04/2022 13:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, avançaremos com as fases processuais.

19/04/2022 15:37:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

19/04/2022 15:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
APARELHO RAI0 - X
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: HF630M
 Descrição: APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral Descrição mínima Raios x - Comando e gerador de raios-X; alta frequência - múltiplos; frequência de trabalho: 50/60hz; Potência mínima: 50KW; Sistema de controle micro processado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia mínima de: 40 a 150 kV -sensibilidade de 1 kV; mA p/ Radiografia: a partir de 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500 ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,002 a 6,3 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 630 mAs pré-programável por software; Seleção de postos de trabalho; Indicação dos Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA, tempo e mAs; Deve possibilitar o uso em alimentação elétrica — trifásica 220 e 380V sem a necessidade de transformador externo para melhor aproveitamento da sala. Mesa fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 250 kg, Deslocamento Longitudinal: mínima de +/- 35cm; Transversal: mínima de +/- 11cm; Freios eletromagnéticos, para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização. Grade antidifusora razão 152 linhas / pol; distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Estativa porta tubo: Tipo chão/teto, chão-mesa ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 250 cm em trilhos; coluna com giro mínimo de - 180°/+180° -acionado por pedal; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 130 cm (entre os pontos focais); Rotação do conjunto Tubo/Colimador de no mínimo -90°/+90°; Freios eletromagnéticos com acionamento com destravamento frontal, Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 130 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical. Bucky: Grade antidifusora razão mínima 152 linhas / pol.; Distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja bucky de chassis (13x18 a 35x43) cm com possibilidade de abertura, configurável em ambas as direções; Estrutura em aço: Acabamento pintura eletrostática Tubo de raios x; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm (ou menor) e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; C
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 104.000,00 Valor Total: 208.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	011 02.799.882/0001-22	230.000,00	208.000,00	Não
2 CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	014 04.864.204/0001-21	390.000,00	236.000,00	Não
3 KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	059 58.598.368/0001-83	391.200,00	247.000,00	Não
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	079 09.485.574/0001-71	391.333,34	387.000,00	Não
5 B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	058 34.239.627/0001-11	390.000,00	390.000,00	Sim
6 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	042 09.632.818/0001-00	391.333,34	391.333,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VMI TECNOLOGIAS LTDA	048 02.659.246/0001-03	391.200,00	196.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

06/12/2021 11:23:26	PUBLICADO		
06/12/2021 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/12/2021 12:15:08	CANCELADO		
08/12/2021 12:15:09	LOTE CANCELADO SISTEMA		
Motivo: Ausência de todos os Lotes cadastrados.			
08/12/2021 12:18:20	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/12/2021 09:30:21	DISPUTA		
15/12/2021 09:30:21	LANCE	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	391.200,00
15/12/2021 09:30:21	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 042)	391.333,34
15/12/2021 09:30:21	LANCE	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	391.200,00
15/12/2021 09:30:21	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 079)	391.333,34
15/12/2021 09:30:21	LANCE	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	390.000,00
15/12/2021 09:30:21	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 058)	390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/12/2021 09:30:21	LANCE	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	230.000,00
15/12/2021 09:31:14	LANCE	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	247.000,00
15/12/2021 09:41:15	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 079)	389.000,00
15/12/2021 09:45:21	TEMPO RANDÔMICO		
15/12/2021 09:45:57	LANCE	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	388.000,00
15/12/2021 09:46:41	LANCE	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	240.000,00
15/12/2021 09:46:57	LANCE	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	238.000,00
15/12/2021 09:47:07	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 079)	387.000,00
15/12/2021 09:47:15	LANCE	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	253.000,00
15/12/2021 09:47:26	LANCE	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	229.000,00
15/12/2021 09:47:46	LANCE	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	251.000,00
15/12/2021 09:47:56	LANCE	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	236.000,00
15/12/2021 09:51:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 048			
15/12/2021 09:51:21	FECHADO 1		
15/12/2021 09:52:30	LANCE	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)	208.000,00
15/12/2021 09:53:33	LANCE	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	196.000,00
15/12/2021 09:56:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VMI TECNOLOGIAS LTDA			
15/12/2021 09:56:22	HABILITAÇÃO		
15/12/2021 10:12:29	MENSAGEM	VMI TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	
Bom dia, proposta ajustada encaminhada no e-mail : 'cpl@juazeiro.ce.gov.br'			
15/12/2021 10:17:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
15/12/2021 10:24:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
15/12/2021 10:29:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
15/12/2021 10:30:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/12/2021 10:38:25	RECURSO MANIFESTADO	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Bom dia, Sr. pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarado vencedora, não atende integralmente ao edital e ao termo de referência, motivos os quais discorreremos em nossa peça recursal. Obrigado.			
15/12/2021 10:45:37	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
15/12/2021 10:50:34	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
15/12/2021 10:50:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.			
15/12/2021 10:51:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.			
15/12/2021 10:51:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.			
15/12/2021 10:51:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.			
15/12/2021 10:51:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2021 10:52:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 10h51min38seg, do dia 15 de dezembro de 2021.

17/12/2021 12:19:23 RECURSO REGISTRADO LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Boa tarde, segue em anexo nosso recurso. Obrigada.

17/12/2021 12:19:49 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome do arquivo: Recurso LOTUS.pdf

21/12/2021 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

22/12/2021 15:25:17 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA VMI TECNOLOGIAS LTDA

VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrida, sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, situada na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, considerando sua participação no certame em epígrafe vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como pela Lei 8.666/93 art. 109, inciso I, na condição de licitante, apresentar CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA “LOTUS”, ora Recorrente, pelos fatos e fundamentos expostos.

22/12/2021 15:25:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO VMI TECNOLOGIAS LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO LOTUS - ITEM 01.pdf

24/12/2021 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

05/04/2022 11:22:04 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto no documento constante em anexo, informamos do provimento ao recuso analisado para os fins de reformar o julgamento do certame, inabilitando a licitante vencedora, convocando a seguinte.

05/04/2022 11:22:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 2021.12.01.1.pdf

05/04/2022 11:24:15 EM ADJUDICAÇÃO

05/04/2022 11:24:39 HABILITAÇÃO

05/04/2022 11:25:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VMI TECNOLOGIAS LTDA inabilitado. Motivo: Pelo exposto no documento constante em anexo, informamos do provimento ao recuso analisado para os fins de reformar o julgamento do certame, inabilitando a licitante vencedora, convocando a seguinte.

05/04/2022 11:25:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

05/04/2022 11:26:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VMI TECNOLOGIAS LTDA

05/04/2022 11:26:42 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VMI TECNOLOGIAS LTDA reabilitado. Motivo: Erro na digitação da justificativa.

05/04/2022 11:28:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

05/04/2022 11:28:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VMI TECNOLOGIAS LTDA inabilitado. Motivo: Em virtude do provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

05/04/2022 11:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

05/04/2022 16:56:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

05/04/2022 17:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 28.2 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU vem convocar a empresa arrematante para apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas documentação de comprovação de sua aptidão técnica de serviços compatíveis com o objeto licitado, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

06/04/2022 12:12:13 MENSAGEM LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 011)

Bom dia, Sr. Pregoeiro, ja foi encaminhado via e-mail conforme solicitado.

06/04/2022 13:42:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da documentação de comprovação de aptidão técnica de serviços compatíveis com o objeto licitado por parte da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, restando a mesma devidamente habilitada, sem qualquer ressalva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/04/2022 13:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO

É oportuno destacar que a exigência do documento acima citado pelo Pregoeiro não caracteriza o envio de nova documentação por parte do licitante, trata-se tão somente da observância ao Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – TCU, que permite o envio de documento para fins de comprovação de aptidão, desde que atenda a condição pretérita à data de disputa do certame.

19/04/2022 13:56:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/04/2022 13:57:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/04/2022 14:12:01 EM ADJUDICAÇÃO

19/04/2022 15:44:51 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CARESTRÉAM	Modelo: CR VITA FLEX / DRY VIEW 5700
<p>Descrição: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS (CR), COMPOSTO DE: - Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x. - Digitalização de imagens com possibilidade de resolução de 6 pixels/mm em modo padrão, e 2 pixels/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes; - Capacidade de processamento mínima de 60 chassis no tamanho 35x43cm. - Escala de tons de cinza mínima de 12 bits (4096 tons); - Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras, assim como associar automaticamente a imagem adquirida ao paciente; - Estação de cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotadas de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características: - Monitor painel (LCD) de no mínimo 21 polegadas; - Memória local de no mínimo 1 GB; - Disco rígido (HD) local de pelo menos 1 Tb; - Leitor óptico de barras e/ou por radiofrequência para identificação dos chassis; - Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 10.000 imagens. - Efetuar de modo automático o enegrecimento de borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; - Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo; - Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas; - Inserção de texto livre na imagem (Anotações); - Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda); - Alteração de brilho e contraste das imagens; - Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; - Função para aceitar/rejeitar imagem; - Possui algoritmo de compressão de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagem; - Zoom de regiões de interesse; - Algoritmos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; - Filtro para remoção de grão (efeito Moiré); - Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; - Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão; - Possibilidade de disponibilizar imagens para no mínimo 4 (quatro) estações de visualização simultâneas. - Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS); - Sistema completo com LAN Fast Ethernet; - Formatar impressão com até 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme; Acompanha o equipamento os cassetes abaixo: - 02 (dois) chassis com placa de fósforo tamanho 24x30cm para Raios-X ou tamanhos similares; - Demais infos no edital</p>			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 159.000,00	Valor Total: 318.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E	064 33.921.755/0001-88	189.000,00	159.000,00	Não
2 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	019 09.485.574/0001-71	189.333,33	180.000,00	Não
3 B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	005 34.239.627/0001-11	189.000,00	189.000,00	Sim
4 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	053 09.632.818/0001-00	189.333,33	189.333,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS	035 96.730.809/0001-48	189.333,33	120.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

06/12/2021 11:23:27 PUBLICADO

06/12/2021 11:25:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/12/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/12/2021 09:30:21 DISPUTA			
15/12/2021 09:30:21	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	189.333,33
15/12/2021 09:30:21	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	189.000,00
15/12/2021 09:30:21	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 005)	189.000,00
15/12/2021 09:30:21	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 053)	189.333,33
15/12/2021 09:30:21	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 019)	189.333,33
15/12/2021 09:31:14	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	188.900,00
15/12/2021 09:31:31	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	188.750,00
15/12/2021 09:31:59	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	188.700,00
15/12/2021 09:32:05	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	188.500,00
15/12/2021 09:32:40	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	188.400,00
15/12/2021 09:32:45	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	188.000,00
15/12/2021 09:32:58	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	187.900,00
15/12/2021 09:33:07	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	187.500,00
15/12/2021 09:33:34	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	187.400,00
15/12/2021 09:34:08	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	183.732,80
15/12/2021 09:34:09	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	187.300,00
15/12/2021 09:34:48	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	183.700,00
15/12/2021 09:34:55	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	182.251,80
15/12/2021 09:35:10	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	182.251,00
15/12/2021 09:35:14	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	181.834,62
15/12/2021 09:35:44	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	181.800,00
15/12/2021 09:35:55	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	180.912,27
15/12/2021 09:36:12	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	180.900,00
15/12/2021 09:37:01	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	180.800,00
15/12/2021 09:41:06	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	180.799,99
15/12/2021 09:42:24	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	160.000,00
15/12/2021 09:42:24	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 019)	180.000,00
15/12/2021 09:45:21 TEMPO RANDÔMICO			
15/12/2021 09:47:17	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	159.900,00
15/12/2021 09:47:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 019			
15/12/2021 09:47:21 FECHADO 1			
15/12/2021 09:47:28	LANCE	HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	159.000,00
15/12/2021 09:48:05 MENSAGEM HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 159.000,00.			
15/12/2021 09:48:20 MENSAGEM HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 159.000,00.			
15/12/2021 09:49:13 MENSAGEM HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE			
Prezado Pregoeiro, solicito o cancelamento do meu lance. Foi errado			
15/12/2021 09:50:10	LANCE	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE	120.000,00
15/12/2021 09:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 064: Caro licitante, informamos que não podemos cancelar lances durante a etapa Fechada.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2021 09:52:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA

15/12/2021 09:52:22 HABILITAÇÃO

15/12/2021 10:18:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2021 10:24:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2021 10:30:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

15/12/2021 10:30:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/12/2021 10:37:43 RECURSO MANIFESTADO, HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E Manifesto intenção de recurso tendo em vista o descumprimento da empresa arrematante não ter cumprido a obrigação de apresentar a documentação em Assistência técnica autorizada pelo Fabricante no estado do Ceará. Conforme descrito no termo de referencia. As razões serão apresentadas na peça recursal.

15/12/2021 10:45:38 DEFERIMENTO DE RECURSOS

15/12/2021 10:52:42 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

15/12/2021 10:52:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

15/12/2021 10:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

15/12/2021 10:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

15/12/2021 10:53:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

15/12/2021 10:53:24 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/12/2021 10:54:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 10h53min24seg, do dia 15 de dezembro de 2021.

17/12/2021 10:52:48 RECURSO REGISTRADO, HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E

Prezado Pregoeiro, segue recurso administrativo.

17/12/2021 10:54:18 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO_.pdf

21/12/2021 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

21/12/2021 14:51:51 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CPR COMERCIAL DE PRODUTOS

Prezados, boa tarde! Segue em anexo Contra razão.

21/12/2021 15:02:48 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CPR COMERCIAL DE PRODUTOS

Nome do arquivo: CONTRARRAZAO.pdf

24/12/2021 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

05/04/2022 11:23:33 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto no documento constante em anexo, informamos do provimento ao recuso analisado para os fins de reformar o julgamento do certame, inabilitando a licitante vencedora, convocando a seguinte.

05/04/2022 11:23:53 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso PE 2021.12.01.1.pdf

05/04/2022 11:24:17 EM ADJUDICAÇÃO

05/04/2022 11:24:49 HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/04/2022 11:28:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA inabilitado. Motivo: Em virtude do provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOAS.

05/04/2022 11:28:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

05/04/2022 11:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

05/04/2022 11:37:29 MENSAGEM HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

Ok. Sr. Pregoeiro, estaremos enviando no prazo estipulado.

05/04/2022 13:33:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 064: Ok, obrigado pelo retorno!

05/04/2022 15:13:13 MENSAGEM HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

Prezado Sr. Pregoeiro, informo que a proposta reajustada foi enviada.

05/04/2022 16:51:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

05/04/2022 16:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

19/04/2022 13:56:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/04/2022 13:57:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/04/2022 14:12:02 EM ADJUDICAÇÃO

19/04/2022 15:44:51 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 412

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.01.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 06/12/2021 11:23:27

TOTAL DO PROCESSO: 526.000,00

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.799.882/0001-22 208.000,00 **Total: 208.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 208.000,00 **Total: 208.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: HF630M

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral Descrição mínima Raios x - Comando e gerador de raios-X; alta frequência - múltiplos; frequência de trabalho: 50/60hz; Potência mínima: 50KW; Sistema de controle micro processado; Pannel de membrana com teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia mínima de: 40 a 150 kV -sensibilidade de 1 kV; mA p/ Radiografia: a partir de 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500 ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,002 a 6,3 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 630 mAs pré-programável por software; Seleção de postos de trabalho; Indicação dos Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA, tempo e mAs; Deve possibilitar o uso em alimentação elétrica — trifásica 220 e 380V sem a necessidade de transformador externo para melhor aproveitamento da sala. Mesa fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 250 kg, Deslocamento Longitudinal: mínima de +/- 35cm; Transversal: mínima de +/- 11cm; Freios eletromagnéticos, para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização. Grade antidifusora razão 152 linhas / pol; distancia focal 100 a 180 cm; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Estativa porta tubo: Tipo chão/teto, chão-mesa ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 250 cm em trilhos; coluna com giro mínimo de - 180°/+180° -acionado por pedal; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 130 cm (entre os pontos focais); Rotação do conjunto Tubo/Colimador de no mínimo -90°/+90°; Freios eletromagnéticos com acionamento com destravamento frontal, Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 130 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical. Bucky: Grade antidifusora razão mínima 152 linhas / pol.; Distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja bucky de chassis (13x18 a 35x43) cm com possibilidade de abertura, configurável em ambas as direções; Estrutura em aço: Acabamento pintura eletrostática Tubo de raios x; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 0.6 mm (ou menor) e grosso de 1.2 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 200 KHU. Colimador Manual Luminoso; C

Quantidade: 2 Valor Unit.: 104.000,00 Total Item: 208.000,00

HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 33.921.755/0001-88 318.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 159.000,00 **Total: 318.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARESTREAM Modelo: CR VITA FLEX / DRY VIEW 5700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR), COMPOSTO DE: - Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x. - Digitalização de imagens com possibilidade de resolução de 6 pixels/mm em modo padrão, e 2 pixels/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes; - Capacidade de processamento mínima de 60 chassis no tamanho 35x43cm. - Escala de tons de cinza mínima de 12 bits (4096 tons); - Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras, assim como associar automaticamente a imagem adquirida ao paciente; - Estação de cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características: - Monitor painel (LCD) de no mínimo 21 polegadas; - Memória local de no mínimo 1 GB; - Disco rígido (HD) local de pelo menos 1 Tb; - Leitor óptico de barras e/ou por radiofrequência para identificação dos chassis; - Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 10.000 imagens. - Efetuar de modo automático o negrecimento de borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; - Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo; - Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas; - Inserção de texto livre na imagem (Anotações); - Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda); - Alteração do brilho e contraste das imagens; - Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; - Função para aceitar/rejeitar imagem; - Possuir algoritmo de compressões de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagem; - Zoom de regiões de interesse; - Algoritmo de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; - Filtro para remoção de gradeamento (Efeito Moiré); - Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; - Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão; - Possibilidade de disponibilizar imagens para no mínimo 4 (quatro) estações de visualização simultâneas. - Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS); - Sistema completo com IAN Fast Ethernet; - Formatar a impressão com até 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme; Acompanha o equipamento os cassetes abaixo: - 02 (dois) chassis com placa de fósforo tamanho 24x30cm para Raios-X ou tamanhos similares; - Demais infos no edital

Quantidade: 2

Valor Unit.: 159.000,00

Total Item: 318.000,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4158

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.01.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de Abril de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07-02/SEDUC. Objeto: Contratação de compra emergencial de recarga de gás liquefeito – carga de gás P-13 e carga de gás P-45, visto a necessidade destes para atender as necessidades das Unidades Escolares lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Contratado(a): CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.507.744/0001-95. Valor do Contrato: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07.01, conforme segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E TÉCNICO - ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Favorecido(a): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA). Valor Total: R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 20 de abril de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 417e

LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS e IMÓVEIS
Montenegro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE / MF COMPUTER STORE / MF ARMARINHO DE A A Z / SOLAR BR / MF FRANCO CONFECÇÕES LTDA / 3º UND JUIZADO ESPECIAL CÍVEL / VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10h. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
 INFORMAÇÕES: 3066.6262 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

PREF. MUN. TAMBORIL/CE - Leilão: 05/05. Veículos tais como: PALIO, MOBY, ÔNIBUS entre outros. **SOLAR BR** - Leilão: 05/05. Paletes elétricas. **MF STORE** - Leilão 12/05 (1ª chamada), 26/05 (2ª chamada), 09/06 (3ª chamada). Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, residência, dentre outros. **MF ARMARINHO AZ** - Leilão 26/05 (1ª chamada), 09/06 (2ª chamada), 23/06 (3ª chamada). Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, residência, indústria, dentre outros. **MF FRANCO CONFECÇÕES** - Leilão 26/05 (PRAÇA ÚNICA). UM APTO/COBERTURA, Nº 1102, BL C - TIPO H, NO CONDOMÍNIO CHAMP'S ELYSÉES, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VILAR Nº 1187, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 224,60m², MAT. 26.727 1ª ZN REG. IMOV. FORTALEZA. L INICIAL: R\$ 500.500,00. **3º UND. JUIZ. ESP. CÍVEL**: DIA 10/05 (1ª PRAÇA); 17/05 (2ª PRAÇA) - INÍCIO 10H. DESCRIÇÃO: APTO Nº 101 DO EDIF. SAN MARTIN SITUADO NA RUA FRANCISCO MOREIRA, Nº 350, FRAIA DO FUTURO, FORTALEZA/CE. ÁREA PRÓPRIA DE 178,00M², ÁREA COMUM DE 36,49M², FRAÇÃO IDEAL DE 5,49% C/ DIREITO A 02 VAGAS DE GARAGEM! MAT. Nº 1.719 CART. REG. IMV. 5ª ZN. PROC: 3000308-62.2018.8.06.0017; L INICIAL: R\$ 450.000,00 (1ª PRAÇA) E R\$ 225.000,00 (2ª PRAÇA). **VARA DELITOS E ORG. CRIMINOSAS**: DIA 21/06 (1ª PRAÇA); 28/06 (2ª PRAÇA) - INÍCIO 10H. DESCRIÇÃO: VEÍCULO VW/GOL, COR CINZA, PLACA ORW-6615. LOCALIZAÇÃO: MONTENEGRO LEILÕES. PROC: 0046409-26.2019.8.06.0001; L INICIAL: R\$ 16.000,00 (1ª PRAÇA) E R\$ 12.800,00 (2ª PRAÇA).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2021.12.01.1, sendo o seguinte: **LICITANTES VENCEDORES - HIT CARE NORDESTE IMP. COMERC E SERV DE PRODUTOS MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ 33.921.755/0001-66 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ 02.799.882/0001-22 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações adicionais por e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br ou pelo telefone (88)3199-0363.

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.20.3 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), conforme Edital nº 2022.04.20.3 - SRP, do tipo eletrônico. Objeto: registro do licitatório, na modalidade Pregão 2022.04.20.3 - SRP, para prestação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, das comemorativas e palestras realizadas pelo Município, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos. **ABERTURA: dia 09 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas.** O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio 1748, 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, tel (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. 20 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1
 A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, conforme Edital nº 2022.04.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Barro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **26 de maio de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Catanda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.04.20.2
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), conforme Edital nº 2022.04.20.2, do tipo eletrônico. Objeto: aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do objeto e a aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) São Gonçalo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **06 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas.** O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

JORNALISMO QUE FALA A NOSSA LÍNGUA

DN

EDIÇÃO DA TARDE

SEG A SEX 16H05

VERDINHA

Universão É ESTAR sempre AO SEU lado

FM 93.3

SEMPRE AO SEU LADO

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio 1748, 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, tel (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Em 20 de abril de 2022
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2021.12.01.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODUTOS MEDICOS, ODOMT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ 33.921.755/0001-88 classificad(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ 02.799.882/0001-22 classificad(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3199-0363.

Em 20 de abril de 2022
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.010/2022PERP**

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público o AVISO DE ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2022PERP, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral, Leites Especiais e Insumos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BMM através do endereço eletrônico <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BMM dar-se-á do dia 25/04/2022 às 08h00min até o dia 09/05/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h15min dia 09/05/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br.

Maranguape/CE, 20 de abril de 2022.
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5.003/2022-CR

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de abril de 2022 à 27 de maio de 2022 das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio, 226 - Centro - Maranguape/CE, receberão os documentos para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS E TRATAMENTO DE CATARATA DE ACORDO COM A TABELA SUS JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h.

Maranguape/CE, 20 de abril de 2022
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.001/2022**

A Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público a retificação do número do contrato constante do EXTRATO DE CONTRATO referente à TOMADA DE PREÇOS nº 06.001/2022 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE publicado na edição do dia 20 de abril de 2022 do Diário Oficial da União, Seção 03, página 214 e do Diário oficial do Estado do Ceará, ONDE SE LÊ: "Contrato de nº 06.22.04.12.001"; LEIA-SE: "Contrato de nº 06.22.04.13.001".

Maranguape/CE, 20 de abril de 2022
FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS
Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5180401/2022 (BBMNET)**

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 26/04/2022, 12:30h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 06/05/2022, 8h; Início da Disputa: 06/05/2022, às 9h. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5180401/2022 (BBMNET). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Som, Imagem e Mobiliário, com recursos do VAAE, destinados à Sec. de Educação. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 18/04/2022 - Sandra Maria Mota do Nascimento, Secretária de Educação.

Massapê-CE, 18 de Abril de 2022.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÍJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.01/2022**

A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Maio de 2022, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2204.01/2022. Objeto: Aquisição de veículos 0km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Moraújo. O Edital estará disponível nos Sítios: www.bli.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro.

Moraújo-CE, 20 de Abril de 2022.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022**

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 11 DE MAIO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022, cujo objeto versa sobre PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 20 DE ABRIL DE 2022
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.04.01/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 20.04.01/2022, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.E.F. Cândido José Nogueira, no Distrito de Cuiolans, Município de Pereiro-CE, através do Pacto pelo Aprendizagem, Convênio 040/2022, conforme projeto e orçamento em anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260.

Pereiro-CE, 20 de abril de 2022
ERILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.04.02/2022**

Secretaria de Educação e Desporto. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 20.04.02/2022, cujo objeto é a modernização e reforma das Escolas do Sítio Varrelo, Lagoa Nova, Lagoa dos Marinheiros, Caetano, Sítio Cidade e Escola Cleonice Freire(Sede) Município, de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00h às 11:00h ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE), outras informações através do fone (88) 3527-1260.

Pereiro-CE, 20 de abril de 2022
ERILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registros de Preços Nº PE0052022DIVERSAS - Pregão Eletrônico nº. PE - 005/2022-DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde (Gestora da ARP). Detentores do Registro de Preços: Mavi Distribuidora LTDA, CNPJ: 18.027.677/0001-89, R\$ (231.465,21); Ruth Atacarejo EIRELI, CNPJ: 29.143.973/0001-61, com o valor global de R\$ (301.310,35); Profissa Distribuidora LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, com o valor global de R\$ (243.776,90); Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA EPP, CNPJ: 03.604.544/0001-50, com o valor global de R\$ (103.777,70). Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), materiais de expediente e didático, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha, bem como, outros materiais de consumo, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama. Data da Assinatura: 28/03/2022. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Foro: Comarca do Município de Potiretama - CE. Signatários: Karla Karine Matias Porto - Secretária de Saúde (Gestora da ARP) / Vinicius Cunha Batista - Mavi Distribuidora LTDA; Adriano Carvalho Alves - Ruth Atacarejo EIRELI; Davi Fernandes Soares - Profissa Distribuidora LTDA; Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA EPP, (detentores do Registro de Preços). Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro/PMP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2022/SRP.01. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ME AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ: 35.799.087/0001-93, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: 26,71% equivalente R\$ 1.026.386,86. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) meses. Pregão Eletrônico Nº 016/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças originais de primeira linha e/ou genuínas (Pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas que compõem a frota das diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Adesão nº 09.001/2022-ARP: nº 09.001/2022-01SAFDR Contratante e signatário: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Raimundo Ribeiro Damasceno, Secretário - Valor global: R\$ 832.300,00 - Contratada: 7serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético). Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 31/03/2022.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.12.01.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.12.01.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da autoridade competente pelo certame, a Sra. Secretária de Saúde, sendo este parecer não vinculante da atuação da gestora.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de abril de 2022.

EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344336

Autenticado da forma digital por EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344336
Data: 2022.04.28 11:45:43 -0300

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.12.01.1

OBJETO: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.01.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Sistema de Digitalização, no valor global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Aparelho Raio-X, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.12.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Sistema de Digitalização, no valor global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Aparelho Raio-X, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de Abril de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.20.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com (s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU(S) RESPECTIVO(S) LOTE(S): FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 1.458.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Francisco Antônio Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.01.1. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.921.755/0001-88 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Sistema de Digitalização, no valor global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Aparelho Raio-X, no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 28 de Abril de 2022.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/CPSMJN PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CPSMJN, CUJO OBJETO SÃO AS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA BARBALHA/CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças. Partes: o Município de Juazeiro do Norte e a Empresa Easy Consig Soluções e Tecnologia Ltda. Objeto: os direito de uso, em regime de comodato, do sistema Easyconsig - software de gestão de averbação eletrônica de consignação para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do comodatário, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do comodatário, conforme especificações constantes nos termos do Comodato original. Do Fundamento Legal: Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; do artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também as normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as CONSIGNATÁRIAS, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças por mais 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.03.22.2, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Rodolfo Barbosa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.12.01.1

Razão Social: HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA

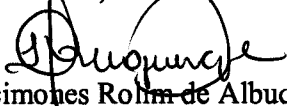
CNPJ: 33.921.755/0001-88

Endereço: Rua Edgar Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.


Francimones Rohm de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 28/04/2022.

.....
**HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE
PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C67-5FB8-A115-7B53> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C67-5FB8-A115-7B53



Hash do Documento

F76B663661DAF20642FC51071BBC1F5DB15EEAA3B0A21C2001852051DAE9BD46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

- JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR (Doc para assinar) - 440.589.853-72 em 29/04/2022 08:43 UTC-03:00
Nome no certificado: Hit Care Nordeste Importacao Comercio E Servicos
Tipo: Certificado Digital - HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS - 33.921.755/0001-88





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.12.01.1

Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Endereço: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, Fraron, Pato Branco/PR

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 28/04/2022.

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:7
7024451904

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CHOINSKI:77024451904
Dados: 2022.05.03 08:05:57 -03'00'

.....
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4264
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.05.03-0003

Contrato para a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Edgar Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza - CE, Contato: 99999-9999 e E-mail: atendimento@hitsaúde.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.921.755/0001-88 e C.G.F. sob o nº 06.1440-27-2, neste ato representada por José Emilson Motta Barros de Oliveira Junior, portador(a) do CPF nº 440.589.853-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Sistema de Digitalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR), COMPOSTO DE: - Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x. - Digitalização de imagens com possibilidade de resolução de 6 pixels/mm em modo padrão, e 12pixels/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes; - Capacidade de processamento mínima de 60 chassis no tamanho 35x43cm. - Escala de tons de cinza mínima de 12 bits (4096 tons); -Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras, assim como associar automaticamente a imagem adquirida ao paciente; -Estação de cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características: - Monitor painel (LCD) de no mínimo 21polegadas; - Memória local de no mínimo 8 GB; - Disco rígido (HD) local de pelo menos 1Tb; - Leitor óptico de barras e/ou por radiofrequência para identificação dos chassis; - Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 10.000 imagens. - Efetuar de modo automático o enegrecimento de borda da imagem digitalizada que não recebeu	UND	2	Carestream	159.000,00	318.000,00



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues, instalados e realizado treinamento junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.304.0019.2.037.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



8.1.7 – Entregar no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues, instalados e realizado o treinamento na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4304
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE
OLIVEIRA JUNIOR:44058985372

Assinado de forma digital por JOSE EMILSON MOTTA
BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR:44058985372
Dados: 2022.05.03 11:44:36 -03'00'

HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Jose Pamaia C. S. de Azevedo CPF 835.363.373-68

2) Miandra Danielle D. do Nascimento CPF 036.143.943-60



CONTRATO Nº 2022.05.03-0004

Contrato para a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, Fraron, Pato Branco - PR, Contato: (41)3888-0281 e E-mail: contabilidade@merpe.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.799.882/0001-22 e C.G.F. sob o n.º 90171241--77, neste ato representada por Pedro Paulo Pistelli, portador(a) do CPF nº 076.001.128-17, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Aparelho Raio-X						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO DE RAIOS-X MÍNIMO DE 500 mA para Radiologia Geral Descrição mínima Raios x - Comando e gerador de raios-X; alta frequência - múltiplos; frequência de trabalho: 50/60hz; Potência mínima: 50KW; Sistema de controle micro processado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia mínima de: 40 a 150 kV -sensibilidade de 1 kV; mA p/ Radiografia: a partir de 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500 ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,002 a 6,3 segundos (ou maior); Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 630 mAs pré-programável por software; Seleção de postos de trabalho; Indicação dos Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA, tempo e mAs; Deve possibilitar o uso em alimentação elétrica — trifásica 220 e 380V sem a necessidade de transformador externo para melhor aproveitamento da sala. Mesa fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 250 kg, Deslocamento Longitudinal: mínima de +/- 35cm; Transversal: mínima de +/- 11cm; Freios eletromagnéticos, para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização. Grade	UND	2	Lotus	104.000,00	208.000,00



apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.304.0019.2.037	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.1.008	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues, instalados e realizado o treinamento na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

MARCO
ANTONIO
CHONSROZ
70244511944
Assessor de Imprensa
Assessor de Planejamento
Coordenador de Licitação
Telefone: 3333-1111
E-mail: marco@juazeiro-norte.ce.gov.br



8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

MARCO ANTONIO CHIBRELLI
62451906



11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO
CHOINSKI:77024
451904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CHOINSKI:77024451904
Dados: 2022.05.04 07:55:48 -03'00'

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Mariana Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310
- 2) Jucá Tamara C. S. de Souza CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 430 de 11

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Emilson Motta Barros de Oliveira Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0004

Folha Nº

437 *ABC*

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Pedro Paulo Pistelli.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo destinados aos Agentes de Trânsito e Transportes - ATT's, pertencentes ao quadro de servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 98.498,25 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa M. M. CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Iraneide Moreira de Carvalho Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODUCO MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Emilson Motta Barros de Oliveira Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 438

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Pedro Paulo Pistelli.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.17.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2022.05.17.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Marrocos, nº 1036- A e B - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Sala de Agendamentos de Cirurgia, Sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como, a sala de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIO.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.31-0001

Extrato do Contrato nº 2022.03.31-0001 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de